

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.760/2021 – DO
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da Pipa Esportiva como modalidade desportiva no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente